




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o licenciamento ambiental da Linhas de Transmissão (LTs) 500 kV Xingu – Parauapebas C1 e C2; Parauapebas – Miracema C1 e C2; Parauapebas – Itacaiúnas e Subestações Associadas, que deve cumprir a Resolução CONAMA nº 237/97 art. 10 §1º, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Pau D'arco, 10 de Julho de 2014


Laudeci Ribeiro da Silva Mendes
Prefeita do Município

Laudeci R. da Silva Mendes
Prefeita Municipal
Gestão 2013/2016

AV: Araguaia 211, Centro Pau D'arco –
TO
CEP: 77785-000

Fone: 3425 1325
E-mail: prefeiturapaud'arco@gmail.com

GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2013/2016

Pau D'Arco
Tocantins
"Pau D'Arco Para Todos"